



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.018238/2016-76

Unidade Gestora: COCOMP

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, edifício Núcleo dos Transportes, quadra 03, bloco "A", CEP 70.040-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, MARCIO LIMA MEDEIROS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº █████98/COMAER-MG, inscrito no CPF nº 044.█████04, nomeado mediante Decreto de 15/12/2017 publicado no Diário Oficial da União do dia 18/12/2017, e de outro lado a CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.546.484/0001-00, estabelecida à SAAN, Quadra 03, lote 320/360, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.632-300, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor(a) ÊNIO BRIÃO BRAGANÇA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº █████73 SSP/GO, CPF nº 160.█████72., resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 253/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 02/05/2019 a 02/05/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 57 da Lei 8.666/93, na Cláusula Quinta do Contrato nº 253/2017 e na Instrução Normativa nº 005/2017/SLTI/MPDG.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 6.065.266,38 (Seis milhões sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 505.438,86 (Quinhentos e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 6.065.266,38 (Seis milhões sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR - 393003 - DNIT, Programa de Trabalho nº 26.122.2126.2000.0001; Natureza de Despesa nº 33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800019, datada de 04/02/2019, no valor de R\$ 505.438,78 (Quinhentos e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2020 a 02/05/2020	R\$ 2.021.755,46 (Dois milhões vinte e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

4.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

MARCIO LIMA MEDEIROS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÊNIO BRIÃO BRAGANÇA
REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **Enio Brião Bragança, Usuário Externo**, em 30/04/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 01/05/2019, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3096708** e o código CRC **170AB3F9**.

Referência: Processo nº 50600.018238/2016-76

SEI nº 3096708



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Ministério da Infraestrutura**SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 390081**

Número do Contrato: 2/2017.
Nº Processo: 00045003326201486.
DISPENSA Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA -CNPJ Contratado: 30276927000110. Contratado : VAN OORD SERVICOS DE OPERACOES -MARITIMAS LTDA. Objeto: Alterar a Cláusula Quarta - dos Prazos de vigência e execução contratuais, prorrogando prazo de vigência e a Cláusula Quinata - dos preços Contratos, alterando o valor contratual de R\$ 369.091.000,00 para 325.357.700,85. Fundamento Legal: Art. 57, 1º incisos II e V e art. 65, parágrafo 1º, todos da lei 8.666, de 1993 . Vigência: 07/01/2019 a 07/08/2019. Data de Assinatura: 28/12/2018.

(SICON - 08/05/2019) 390004-00001-2019NE800035

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA COLEGIADA****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a Deliberação nº 436, de 07 de maio de 2019 e considerando o disposto na Resolução nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2017, comunica que realizará Audiência Pública, franqueada aos interessados, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições à minuta de Resolução que estabelece a metodologia para cálculo dos valores de indenização relativos aos investimentos não depreciados ou amortizados, em bens reversíveis, em caso de extinção antecipada de concessões rodoviárias federais por caducidade, encampação, rescisão, anulação ou relicitação.

O período para envio de contribuições será das 9 horas do dia 09 de maio de 2019 até às 18 horas do dia 24 de junho de 2019 (horário de Brasília).

A sessão presencial será realizada na cidade de Brasília/DF, conforme descrição a seguir:

Data: 30 de maio de 2019

Horário: 14h00 às 18h00

Local: Auditório Eliseu Resende

Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul, Lote 10, Trecho 03 - Projeto Orla 8 -

Edifício Sede da ANTT - 1º subsolo

Brasília/DF

Capacidade: 300 lugares

As informações específicas sobre a matéria, bem como as orientações acerca dos procedimentos relacionados à realização e participação da Audiência, estarão disponíveis, na íntegra, no site <http://www.antt.gov.br> - Audiência Pública nº 003/2019.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES****ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DA AMAZÔNIA ORIENTAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 390080**

Número do Contrato: 343/2018.
Nº Processo: 50017000056201891.
PREGÃO SRP Nº 20/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 15300567000150. Contratado : R C V R DE OLIVEIRA LTDA -Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 343/2018. Prorrogação por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, inc. II, §2º. Vigência: 08/05/2019 a 07/05/2020. Data de Assinatura: 07/05/2019.

(SICON - 08/05/2019) 393003-39252-2019NE800661

DIRETORIA EXECUTIVA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 393013**

Número do Contrato: 00214/2014, subrogado pela UASG: 393013 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Nº Processo: 50600005057201841.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC ELETRÔNICO Nº 223/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 83256172000158. Contratado : IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Termo aditivo de rerratificação, prorrogação de prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, passando o prazo de execução de 07/04/2019 para 06/04/2020 e o prazo de vigência de 01/07/2019 para 30/06/2020, com reflexo financeiro positivo de R\$ 552.605,50, passando o valor do contrato vigente (PI) de R\$ 4.285.325,47 para R\$ 4.837.930,97. Fundamento Legal: Lei 8666/93: Art. 57, inciso I, par. 1º, inciso IV, par. 2º; art. 65, inciso I, alínea "b", inciso II, alínea "d"; contrato. Vigência: 17/04/2019 a 30/06/2020. Valor Total: R\$552.605,50. Fonte: 111039337 - 2018NE805091. Data de Assinatura: 17/04/2019.

(SICON - 08/05/2019) 393013-39252-2019NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 393003

Número do Contrato: 253/2017.

Nº Processo: 50600018238201676.

PREGÃO SISPP Nº 50/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 31546484000100. Contratado : CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato nº 253/17-00. A vigência do contrato será prorrogada por mais 12 meses. GESTOR: Márcio Lima Medeiros - Diretor da DAF. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57 e na Cláusula Quinta. Vigência: 02/05/2019 a 02/05/2020. Data de Assinatura: 01/05/2019.

(SICON - 08/05/2019) 393003-39252-2019NE800661

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2019 - UASG 393003

Número do Contrato: 271/2010.

Nº Processo: 5060000294201069.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 353/2009. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04291396000124. Contratado : PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo, sem reflexo financeiro e adequação de cronograma físico-financeiro ao contrato PP-271/10-00. Gestor: Luiz Guilherme Rodrigues de Melo - Diretor da DPP. Prorrogação de prazo por mais 180 dias. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57, §1º, inc. II e §2º. Vigência: 04/05/2019 a 04/11/2019. Data de Assinatura: 30/04/2019.

(SICON - 08/05/2019) 393003-39252-2019NE800661

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 393003

Número do Contrato: 499/2015.

Nº Processo: 50600064347201401.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC ELETRÔNICO Nº 144/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 80996861000100. Contratado : PROSUL PROJETOS SUPERVISAO E -PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: Prorrogação, reinício de prazo e Acréscimo de Valor ao Contrato Nº.499/2015-00. Prorrogação do prazo de Vigência em 482 dias. Acréscimo de Valor de R\$. 114.764,53, o Valor a (PI) passa a ser de R\$.3.762.764,52. Reinício em 05/10/2018, conforme documento SEI 1880400. Fundamento Legal: Lei nº.8.666/1993, art.57, inc.I. Vigência: 06/05/2019 a 02/02/2020. Data de Assinatura: 06/05/2019.

(SICON - 08/05/2019) 393003-39252-2019NE800661

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2019 - UASG 393003

Número do Contrato: 918/2013.

Nº Processo: 50600088215201203.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC PRESENCIAL Nº 22/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 76641448000156. Contratado : TV - TECNICA VIARIA CONSTRUCOES -LTDA. Objeto: Alteração de Quantitativos com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato TT 918/2013. O valor do contrato passa para R\$ 268.312.969,25. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 65, inc. I e II, §1º. Data de Assinatura: 07/05/2019.

(SICON - 08/05/2019) 393003-39252-2019NE800661

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

DONATÁRIO: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0001-00, representado pelo Sr. Diretor-Geral Substituto ANDRÉ KUHN. DOADORAS: As empresas ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.401.436/0001-31, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, e FIBRIA CELULOSE S/A, inscrita nos CNPJ/MF sob o nº 60.643.228/0001-21, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social. INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica Nº 001/2019. OBJETO: Doação Conjunta de Projeto Básico/Executivo para as Obras de Engenharia para a Construção de Contorno Rodoviário na Cidade de Três Lagoas/MS. Gestor: Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa. FUNDAMENTO LEGAL: Instrução Normativa/MT nº 01/2007; art. 538 do Código Civil; art. 82 da Lei nº 10.233/2001; art. 124, III, da Resolução nº 10 de 31/01/2007 do Conselho de Administração do DNIT (Regimento Interno), bem como na Instrução de Serviço nº 08 de 29/07/2014, e o constante do Relato nº. 184/2018, o qual foi incluído na Ata da 50ª Reunião da Diretoria Colegiada de 2018, realizada em 27 de dezembro de 2018. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias iniciando-se na data de sua assinatura. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação do extrato, no Diário Oficial da União. PROCESSO SEI: 50619.500216/2017-37. DATA DE ASSINATURA: 25/04/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado por seu Diretor-Geral Substituto, ANDRÉ KUHN. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.521.315/0001-23, representado neste ato por seu Diretor de Obras de Cooperação, General de Brigada Paulo Roberto Viana Rabelo. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada TED-045/2016. ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo. OBJETO: Alteração de Quantitativo e Prorrogação de Prazo ao Termo de Execução Descentralizada, para execução das obras de manutenção (conservação/recuperação) da BR-163/PA, Trecho: Div. MT/PA - Fronteira Brasil/Suriname; Subtrecho: Entr. BR-230 (b) (Rurópolis) - Entr. PA-457 (b) (Av. Tapajós - Santarém) (início Trv Amazonas); Código PNV: 163BPA1150 - 163BPA1280; Segmento: km 786,30 - km 1.006,00, numa extensão de 219,70 km. Gestor: Euclides Bandeira de Souza Neto - Diretor de Infraestrutura Rodoviária. VALOR: O valor do presente contrato passará de R\$ 13.729.990,40 (treze milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos) para R\$ 13.448.870,16 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos). PRAZO: Prorrogação de prazo por mais de 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, passando o seu vencimento de 30/04/2019 para 27/10/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666/1993; Decreto no 6.170/2009; Decreto nº 6.428/2008; Portaria Interministerial nº 424/2016; Portaria nº 1.448-Cmt Ex, de 2018 (IG 01.016); Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 08/2012; Decreto nº 8.180/2013, e o constante no Relato nº. 90/2019, incluído na Ata da 15ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2019, realizada em 23 de abril de 2019. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato no D.O.U. PROCESSO SEI nº: 50600.512662/2017-93. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2019 - UASG 393009**

Processo: 50601000255/19-90 . Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de publicação de matérias oficiais no Diário Oficial da União - D.O.U, visando atender as necessidades desta Superintendência Regional do DNIT/AM e de seus Serviços de Unidades Locais, no exercício financeiro de 2019. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 07/05/2019. HARLEY DE FREITAS LIBERATO. Coordenador de Administração de Finanças. Ratificação em 07/05/2019. MARCUS VINICIUS MELO NETO. Superintendente. Valor Global: R\$ 70.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDECA - 08/05/2019) 393009-39252-2019NE800023

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 393027**

Número do Contrato: 377/2018.

Nº Processo: 50600031777201781.

PREGÃO SISPP Nº 80/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 70073275000130. Contratado : GEOSISTEMAS ENGENHARIA E -PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Fundamento Legal: Art 57, § 1º, inc II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula Quarta . Vigência: 10/05/2019 a 06/09/2019. Data de Assinatura: 08/05/2019.

(SICON - 08/05/2019) 393027-39252-2019NE800010

